



# PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 07 de maio de 2024.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU  
Departamento Municipal de Administração

## LEI Nº 887 DE 07 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a adequação da referência, nos termos do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Referência 11-A, alterando-se o anexo I, constante da Lei nº 878, de 20 de março de 2024, passando-se ao valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

**Art. 2º** Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar o repasse retroativo a partir da competência do mês de janeiro do ano de 2024, aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 07 de maio de 2024.

Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade  
Diretor do Departamento Administrativo  
ANEXO I

REF	VALOR - R\$
1	1.560,31
2	1.575,09
3	1.589,86
4	1.618,17
5	1.717,10
6	1.723,43
7	1.929,84
8	2.165,58
9	2.347,41
10	2.434,92
11	2.747,32
12	3.108,19
13	3.618,75
14	4.110,38
15	5.353,95
16	6.125,17
17	6.242,17
18	6.510,77
19	6.650,99
20	6.995,94
21	8.496,95
22	9.258,05
23	10.800,32
24	14.713,51
25	16.199,95

26	10.75,96
Plantão 12 horas	
11-A	2.824,00
11-B	2.784,75
11-C	2.850,90
20-A	7.794,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU  
Departamento Municipal de Administração

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Município de Parquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, da assinatura do contrato nº 019/2024, em 15/03/2024, em caráter emergencial, para prestação de serviços de fornecimento de oxigênio recarga de 100 (cem) cilindros de oxigênio medicinal de 10m³ de volume, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) com a empresa SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 67.372.052/0001-60. A publicação do presente extrato atende ao previsto no artigo 94, inciso II e §1º da Lei nº 14.133/2021.

Parquera-Açu/SP, em 18 de março de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU  
Presidência da Câmara

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Parquera-Açu – SP.  
PROC.N. 324.317.139.894.065.326

OBJETO: Contratação de seguro total do veículo oficial, por período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 911,11 (Novecentos e onze reais e onze centavos).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA e RATIFICA o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2024 (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021), processo nº 324.317.139.894.065.326 ao fornecedor GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço no valor total de R\$ 911,11 (Novecentos e onze reais e onze centavos).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 07 de maio de 2024.

MILTON JOSÉ LAURIANO  
Presidente da Câmara Municipal